



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 411, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **LEANDRO DUTRA**, Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **12 (doze) dias de férias**, a contar de 16/12/2024 a 27/12/2024, referente ao período aquisitivo de 02/10/2022 a 01/10/2023.

Dezoito (18) dias de férias do período aquisitivo de 02/10/2022 a 01/10/2023 já foram gozados anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de dezembro de 2024.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 12 de dezembro de 2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.